




**DECRETO Nº 2.552/2020-GPM/SFX
DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município

Em: 29/01/2020

**HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB-CACS/FUNDEB.**


Riclayv Araújo Lima
Chefe de Depto. de Comunicação
REFEIX N: 876/2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 2.267/2019, de 28 de junho de 2019, que nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS/FUNDEB, para o biênio 2019-2021 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2019-FUNDEB, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO as especificações do artigo da Lei nº 11.494/2007 de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO as especificações da Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013/MEC/FNDE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS/FUNDEB, aprovado por seus membros no dia 18 de novembro de 2019, conforme ATA de reunião, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 29 DE JANEIRO DE 2020.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA.